



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90**

PROJETO DE LEI N° 3.296/2022

“Dispõe sobre denominação de logradouro público, no âmbito do Município de Coronel Fabriciano”.

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, por seus representantes, **APROVA** a seguinte lei:

Art. 1º A ponte da Rua São José que liga o Bairro Melo Viana e o Bairro JK passa a ser denominada de “Ponte Antônio Onorato Prado”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 04 de novembro de 2022.

**Luciano Lugão
Autor**

**Missionário Ney Oliveira
Autor**